



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Fabio Schiochet)

Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária solicitando a revisão e o aprimoramento dos procedimentos de análise documental remota instituídos pelo Ofício-Circular nº 1/2026/DIOPIM/CGVIGIAGRO, visando estabelecer prazos prioritários para o modal rodoviário e cargas perecíveis em zonas de fronteira.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência para que seja encaminhada ao Ministério da Agricultura e Pecuária a presente Indicação, que solicita a revisão e o aprimoramento dos procedimentos de análise documental remota instituídos pelo Ofício-Circular nº 1/2026/DIOPIM/CGVIGIAGRO, visando estabelecer prazos prioritários para o modal rodoviário e cargas perecíveis em zonas de fronteira.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

FABIO SCHIOCHET
Deputado Federal – UNIÃO/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor Fabio Schiochet)

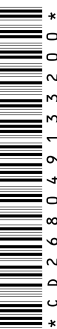
Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária a revisão e o aprimoramento dos procedimentos de análise documental remota instituídos pelo Ofício-Circular nº 1/2026/DIOPIM/CGVIGIAGRO, visando estabelecer prazos prioritários para o modal rodoviário e cargas perecíveis em zonas de fronteira.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à consideração de Vossa Excelência demandas urgentes que chegaram a este Gabinete por parte de setores produtivos e lideranças da região de fronteira, especificamente no que tange aos novos procedimentos de fiscalização agropecuária instituídos pelo Ofício-Circular nº 1/2026/DIOPIM/CGVIGIAGRO.

Reconhecemos o esforço de modernização e padronização das análises documentais via Central de Análise Remota. Entretanto, a implementação prática desse modelo tem gerado graves entraves logísticos no modal rodoviário, onde o tempo de trânsito das cargas é significativamente menor que o tempo de resposta administrativo.

Nesse sentido, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as seguintes medidas:





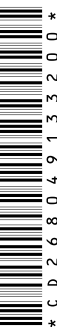
CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

1. Estabelecimento de prazos diferenciados: Adequação do tempo de análise das equipes remotas à realidade das aduanas terrestres, visto que cargas que chegam ao ponto de fronteira em apenas 4 horas têm aguardado até 48 horas (ou mais) por um parecer documental.
2. Priorização para Cargas Perecíveis: Criação de um critério de análise prioritária imediata para produtos perecíveis e insumos agrícolas, evitando a deterioração de mercadorias sensíveis que hoje aguardam na fila comum de análise das equipes temáticas.
3. Regulamentação da Descentralização de Contingência: Ativação do dispositivo previsto no item 13 do referido Ofício-Circular, permitindo que as unidades locais do Vigiagro reassumam a análise documental sempre que o prazo na central remota exceder um limite tolerável (sugerimos 12 horas), para evitar o represamento de veículos e o aumento de custos nos Portos Secos.

Atualmente, recebemos relatos de que cargas de perecíveis e insumos estratégicos, como farinha de trigo e cebola, permanecem por até 5 (cinco) dias sobre veículos aguardando liberação documental. Esse descompasso compromete a eficiência do modelo ACI Cargas (Controle Integrado) e eleva o "Custo Brasil", prejudicando a competitividade do nosso comércio exterior.

Certo de sua sensibilidade quanto à importância de equilibrar o rigor fiscal com a necessária fluidez logística de nossas fronteiras, coloco este Gabinete à disposição para o diálogo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

FABIO SCHIOCHET
Deputado Federal – UNIÃO/SC

Apresentação: 30/04/2026 13:59:53.653 - Mesa

INC n.666/2026



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 758 – Fone: (61) 3215.5758 – Fax: (61) 3215 2758
Endereço eletrônico: dep.fabioschiochet@camara.gov.br
BRASÍLIA - DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268049133200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet



* C D 2 6 8 0 4 9 1 3 3 2 0 0 *